

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ELEVADORES

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria e fornecimento de laudo técnico para 02 (dois) elevadores instalados no prédio da futura sede da Fepam, sito a Rua Duque de Caxias, 1691, Porto Alegre, RS. O laudo técnico possui como objetivo identificar as adequações mínimas necessárias para atendimento às normas técnicas vigentes e subsidiar futura licitação para atualização normativa e retorno à operação dos elevadores.

2. JUSTIFICATIVA

A nova sede da Fepam encontra-se em processo de reforma predial, contemplando diversos projetos técnicos e estruturais. Os elevadores instalados são essenciais para a mobilidade interna, inclusive para o início da execução dos demais projetos, como acessibilidade, climatização e reforma estrutural.

Atualmente, não há contrato de manutenção vigente, o que impede a operação dos equipamentos. A elaboração de laudo técnico é imprescindível para:

- Diagnosticar as condições atuais dos elevadores;
- Identificar as adequações mínimas necessárias para atendimento às normas NBR 16.858-1, NBR 16.858-3, NBR 16.858-7 e demais normas aplicáveis;
- A vistoria deverá ser realizada atendendo o que determina a NBR 14.364 e demais normas aplicáveis;
- Subsidiar tecnicamente a futura contratação dos serviços de atualização normativa;
- Garantir segurança e conformidade legal na operação dos equipamentos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá:

3.1 Realizar vistoria técnica completa nos dois elevadores da marca SUR;

3.2 Elaborar laudo técnico detalhado, contendo:

- Diagnóstico das condições mecânicas, elétricas e de segurança;
- Lista de não conformidades em relação às normas NBR 16.083 e NBR 14.364;
- Recomendações técnicas para adequações;
- Relatório fotográfico, demonstrando as deficiências, estado de conservação e irregularidades em relação às normas e leis vigentes;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

3.3 Apresentar o laudo, de forma remota ou presencial, ao Grupo de Trabalho instituído pela Fepam para viabilizar os diversos projetos relacionados à transferência da sede;

3.4 Participar de reuniões técnicas, se necessário, para esclarecimentos.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Tendo em vista o caráter estritamente técnico da contratação, será exigido que:

- 4.1. A empresa contratada possua Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, e registrada para atividades técnicas relacionadas à instalação, manutenção e reparos de elevadores. A comprovação se dará por Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, dentro da validade, emitida pelo CREA;
- 4.2. O profissional responsável possua nível superior na área “mecânica” e esteja habilitado a responsabilizar-se tecnicamente pelo serviço;
- 4.3. O profissional possua registro no CREA, sendo comprovado mediante apresentação de Certidão de Registro Profissional emitida pelo CREA e dentro da validade;
- 4.4. Possuir experiência comprovada na área, comprovada mediante apresentação de no mínimo 03 (três) atestados de realização de serviços como projetos ou laudos técnicos de elevadores, fornecidos por empresas públicas ou privadas.

5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço de vistoria deverá ser obrigatoriamente *in loco*, na Rua Duque de Caxias, 1691, Centro, Porto Alegre, mediante prévio agendamento com o gestor da Fepam, responsável pela contratação.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO

A entrega e apresentação do laudo deverão ocorrer em até 10 (dez) dias a contar da data da autorização para início das atividades, a ser emitida pela Fepam.

7. PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega e apresentação do laudo, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo gestor da contratação.

8. GESTOR DO CONTRATO

Roni Bitencourt da Silva, telefone: 3288-9457; e-mail: roni-silva@fepam.rs.gov.br

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

Roni Bitencourt da Silva
Engenheiro de Segurança
Coordenador do GT



Nome do documento: TR contratacao empresa para laudo elevadores.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Roni Bitencourt da Silva

FEPAM / SESST / 430702001

30/10/2025 16:36:19

